

DECRETO Nº 16352/2020

Exonera, a pedido, a servidora Patricia Fernanda Mulinari Soares de Lima, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, o Sra. **PATRICIA FERNANDA MULINARI SOARES DE LIMA**, matrícula 18947-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.316.969-7/PR e do CPF/MF nº 051.769.519-75, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16115/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças